



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1322/2017

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Maria Rodriguez Curvello (Uruguaio), ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Maria Rodriguez Curvello, ocorrido no último dia 12 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua 13 de Maio, 1120 - Centro.

Justificativa:

Tinha 66 anos. Era casado com Neide Cipriano Curvello, deixando os filhos: Estela Maria e Dario José. (André Estevão em memória). Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Outubro de 2017.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTOCOLO 12518/2017 - 16/10/2017 10:13